

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2954/2024

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 2945/2024, REVOGANDO ARTIGO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

E *CONSIDERANDO* a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a diminuição, em números oficiais, dos casos de dengue no Município de Cruzília,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado, sem efeitos, o art. 6º do Decreto Executivo nº. 2945, de 19 de março de 2024, possibilitando o deferimento de férias aos servidores municipais que desempenham funções públicas de saúde, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Executivo nº. 2945/2024.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de junho de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília